

Serviço Autônomo de Água e Esgoto Assessoria de Controle Interno

Relatório Anual do Controle Interno

RACI - 2023

Viçosa/MG 2024

Diretor-Presidente do SAAE

Nomeado através da Portaria PMV nº 572/21

Marcos Nunes Junior - Janeiro a agosto de 2023

Nomeado através da Portaria PMV nº 043/2024

Eduardo José Lopes Brustolini - Agosto a dezembro de 2023

Controladora Interna

Nomeada através da Portaria PMV nº 311/21

Carolina Machado S. Fernandes

Assessor Jurídico

Nomeado através da Portaria PMV nº 690/21

Marcelo Nogueis Alves - Janeiro a novembro de 2023

Nomeado através da Portaria PMV nº 406/23

Antonio Augusto Reis e Reis - Novembro a dezembro de 2023

Diretor de Gestão Coorporativa

Nomeado através da Portaria PMV nº 061/21

Manoel Oliveira de Miranda

Diretor de Limpeza Pública

Nomeado através da Portaria PMV nº 591/21

Maxmiler Ferreira Castro - Janeiro a novembro de 2023

Nomeado através da Portaria PMV nº 407/23

João Lucas Aquino Ganem - Novembro a dezembro de 2023

Diretor de Engenharia e Manutenção

Nomeado através da Portaria PMV nº 535/21

Eduardo José Lopes Brustolini - Janeiro a agosto de 2023

Nomeado através da Portaria PMV nº 291/23

João Lucas Aquino Ganem - Agsoto a novembro de 2023

Nomeado através da Portaria PMV nº 408/23 Lucas de Oliveira Castro - Novembro a dezembro de 2023

Diretor de Gestão Estratégica e Sanameto Ambiental

Nomeado através da Portaria PMV nº 597/21 Lucas de Oliveira Castro - Janeiro a novembro de 2023 Nomeada através da Portaria PMV nº 409/23

Victoria Abrahão F. E Silva - Novembro e dezembro de 2023

Chefe de Contabilidade

Nomeado através da Portaria SAAE nº 016/23

Maria de Souza Fontes Junho a dezembro de 2023

Sumário

1. APRESENTAÇÃO	5
2. METODOLOGIA	7
3. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE METAS DA LOA - EXERCÍCIO 2023	7
3.1 - Análise	7
3.2 - Parecer da análise do cumprimento das metas da LOA	13
4 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL	13
4.1 - Gestão Orçamentária	13
4.2 - Gestão Financeira	
4.2.1 - Comparativo de Receita Arrecadada e Despesas Realizadas	
4.3 - Gestão Patrimonial	16
5. AVALIAÇÃO DAS METAS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LRF	17
5.1 - Despesa com Pessoal	17
6. AVALIAÇÃO SOB A ÓTICA DA LEI № 4.320/64	19
6.1 - Restos a pagar	19
6.2 - Créditos Suplementares	
7. DEMAIS ANÁLISES	20
7.1 - IPREVI	20
7.2 - Dívida Ativa	21
7.3 - Financiamentos	22
8. PARECER CONCLUSIVO	23
9. COMUNICAÇÃO/ENCAMINHAMENTO	24

1 - APRESENTAÇÃO

A Assessoria de Controle Interno (ASCIN) da Autarquia Municipal - SAAE, Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Viçosa, é composta por Carolina Machado S. Fernandes, Advogada, OAB/MG 177.947, desde 26 de janeiro de 2021, quando tomou posse do cargo através da portaria PMV nº 311/21.

A principal função da ASCIN é assessorar o Diretor Presidente (DIPRE) na fiscalização dos atos dos diversos setores da Autarquia, ao recomendar práticas e procedimentos que possam alavancar a eficácia, eficiência e efetividade no cumprimento das metas e ações dos programas de governo, no cumprimento do planejamento plurianual e no controle da qualidade da prestação dos serviços do SAAE para a população, além de atender aos requisitos do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais na prática da legalidade, legitimidade e economicidade.

Apresenta-se o presente RACI do exercício de 2023, com amparo os artigos 74 da Constituição Federal, a Lei Federal 4.320/64, art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/00, e da Lei 4.320/64 que institui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Também, respeitou-se o prazo do Tribunal de Contas de Minas Gerais, que através da Instrução Normativa nº 04/2017 define o prazo de 90 dias a contar do encerramento do exercício para apresentação de prestação de contas municipais.

Por fim, o presente trabalho está amparado nas seguintes leis municipais:

Instrumento de Planejamento	Lei	Vigência
PPA - Plano Plurianual	№ 2.940/21	2022-2025
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária	№ 2.985/22	2023
LOA - Lei Orçamentária Anual	Nº 3.002/22	2023

Apesar de inúmeras dificuldades encontradas, em observância as funções inerentes do cargo de Controlador Interno, previsto na lei nº2.610/16, art.9º, a Controladora atuou no exercício de 2023 no planejamento e gestão junto as diversas seções e diretorias priorizando a manutenção e o equilíbrio financeiro da autarquia, vez que, viemos de anos anteriores (2020 e 2021) com consideráveis déficits orçamentários, sendo sanado o déficit no ano de 2022.

Já no início de 2023, de janeiro a abril, foi realizado um levantamento pelo Controle Interno das ações mais urgentes a serem sanadas. Neste sentido, foi a elaborado do primeiro relatório situacional da autarquia, elaborado pelo Controle Interno em maio de 2023, no intuito de apontar e recomendar ações para o melhoramento da gestão.

Ao longo de todo o exercício, foi realizado, acompanhamento contínuo das principais despesas da Autarquia, bem como o fluxo das receitas e suas corretas destinações, uma vez que, há existência de receitas originárias de fatos geradores diferentes, como tarifas de água e esgoto e taxa de lixo.

Quanto as obras realizadas pela autarquia, houve a inferência do Controle Interno em notificar os responsáveis técnicos, da obrigatoriedade nos lançamentos em base de dados do diário de obras da autarquia, tendo o Controle Interno inclusive encaminhado aos responsáveis a normativa do TCE/MG e as orientações para que fossem cumpridas as recomendações dos órgãos de controle externo.

Também, pode-se destacar a fiscalização do Controle Interno nos processos de licitação e acompanhamento do cumprimento dos contratados, sendo que, das fiscalizações, restaram a aplicação de duas multas contratuais por descumprimento.

Apesar das dificuldades e carência de servidores, para auxiliar, o Controle Interno deu continuidade também no exercício de 2023 na intensificação da transparência através do site institucional, exigindo às seções, a maior publicitação dos documentos públicos com mais agilidade, possibilitando aos usuários e população geral o acompanhamento das licitações, receitas, despesas e outros dados públicos da Autarquia.

Com a aproximação da vigência da nova lei de licitação, o Controle Interno incentivou a capacitação dos servidores que atuam na linha de frente com as licitações, e foram ministrados treinamentos e curso de capacitação, para preparar a equipe para a aplicabilidade da nova lei.

Por fim, foram recomendadas práticas e procedimentos que possam alavancar a eficácia, eficiência e efetividade no cumprimento das metas e ações dos programas de governo, no cumprimento do planejamento plurianual e no controle da qualidade da prestação dos serviços do SAAE para a população, além de atender aos requisitos do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais na prática da legalidade, legitimidade e economicidade.

2 - METODOLOGIA

Para realização do presente relatório foi analisado o sistema orçamentário da Autarquia constituído pelas três normas básicas de referência, quais sejam, o Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), correspondente ao exercício de 2023.

Dos programas inseridos no PPA, a gestão opta por inscrever na LDO aqueles considerados prioritários para o cumprimento do orçamento do exercício. O Controle Interno trás neste relatório os orçamentos idealizados no PPA, contudo analisa principalmente a aplicação dos recursos previstos na LDO através do cumprimento das metas de cada ação do PPA e da Lei de Orçamento Anual, em relação ao indicador que foi gerado para aquela ação.

Em decorrência desta análise, avalia-se também, as necessidades de créditos suplementares e as anulações de dotações.

Com base em toda a documentação foi verificada a aplicação dos princípios básicos e pilares da administração pública, legalidade, legitimidade, eficiência, eficácia, efetividade e economicidade.

3 - ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE METAS DA LOA - EXERCÍCIO 2023

3.1 - Análise

I - Administração do Saneamento Básico

Finalidade da Diretriz: Promover ações necessárias para adm. de pessoal, patrimônio, finanças e controle interno de acordo com normas da adm. pública. Promover descentralização por meio de execução indireta dos serviços. Promover expansão, infraestrutura, serviços, contratos adm. concessão, permissão, parcerias públicas privadas, loc. ativos e loc. sob medida.

Possui os seguintes programas: 0000-Encargos Especiais; 0021-Administração Geral; 0446-Sistema Operacional de Saneamento Básico;

I.I - Programa 0000 - Encargos Especiais

Código do		Metas		
Programa	Ações Planejadas	Previsto	Real	lizado
		Financeira (R\$)	Financeira (R\$)	(%)
0.601	Recolhimento do PASEP	10.000,00	4.504,78	45,04

0.602	Sentenças Judiciais Condenatórias	300.000,00	123.718,25	41,23
0.603	Contribuição Patronal IMAS InativosPensionistas	220.000,00	171.427,75	77,92
0.605	Recolhimento pasep s. receitas sist. água	180.000,00	180.000,00	100
0.606	Recolhimento pasep s. receita servicos sist.esgoto	100.000,00	81.639,75	81,63
0.607	Recolhimento pasep s. receita taxa serv. res. solidos	110.000,00	103.327,50	93,93
Custo Total E	stimado do Programa (R\$)	920.000,00	664.618,03	72.24

I.II - Programa 0021 - Administração Geral

Código do		Metas		
Programa	Ações Planejadas	Previsto	Rea	lizado
		Financeira (R\$)	Financeira (R\$)	(%)
8.501	Manutenção dos Serviços Administrativos	4.499.000,00	4.029.699,67	89,57
8.505	Programa Combate Perdas de Água e Energia	55.000,00	0,00	0,00
8.506	Programa Mobilização e Educação Ambiental	128.000,00	62.306,36	48,67
8.508	Criação do Centro de Controle Operacional – CCO	100.000,00	0,00	0,00
8.510	Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico	10.000,00	0,00	0,00
8.513	Criação do Fundo Municipal deSaneamento Básico	20.000,00	0,00	0,00
8.517	Convênio Comitê Bacia do Piranga	10.000,00	0,00	0,00
9.000	Reformar, Equipar e Manter Unidades Administrativas	20.000,00	0,00	0,00
9.007	Urbanização áreas e mar. cursos d'água intecept.	45.000,00	0,00	0,00
Custo Total E	stimado do Programa (R\$)	4.887.000,00	4.092.006,03	83,73

I.III - Programa 0446 - Sistema Operacional de Saneamento Básico

Código do		Metas		
Programa	Ações Planejadas	Previsto	Real	lizado
		Financeira (R\$)	Financeira (R\$)	(%)

8.507	Manutenção do Consórcio Público –CISAB	100.000,00	93.772,80	93,77
9.045	Manutenção Convênio Programa Eficiência Energética	30.000,00 (Créd.R\$777.000,00)	749.963,66	2.499,87
Custo Total E	stimado do Programa (R\$)	130.000,00	843.736,46	649,02

II - Controle de Qualidade e Abastecimento de Água

Finalidade da Diretriz: Realizar o tratamento das águas captadas em nossos mananciais e poços artesianos e adequá-las aos padrões de potabilidade para o consumo promover a expansão da infraestrutura da logística hidráulica do órgão por meio de contratos adm., de concessão, permissão, parcerias público-privadas, locação de ativos e locação sob medida.

Possui o seguinte programa: 0047-Abastecimento de Água

II.I - Programa 0447 - Abastecimento de Água

Código do		Metas		
Programa	Ações Planejadas	Previsto Realizado		lizado
		Financeira (R\$)	Financeira (R\$)	(%)
8.502	Operação de Manutenção Sistema de abastecimento Água	9.699.000,00	7.507.634,86	77,40
8.509	Regularização de Outorgas	20.000,00	0,00	0,00
8.515	Plano Diretor de Água e Esgoto	10.000,00	0,00	0,00
8.518	Manutenção do Tratamento de Água	5.740.000,00	5.240.359,35	91,29
8.523	Plano de segurança da água - PSA	15.000,00	0,00	0,00
9.002	Ampliação Reforma e Reaparelhamento sistema de água	250.000,00	50.734,49	20,29
9.003	Const. Amp. Reform. Unidades Captação Tratamento Reservatório	290.000,00	737,00	0,25
9.004	Ampliação Reforma Padronização Ramais S. Água	150.000,00	158.283,50	105,52
9.005	Aquisição Instalação Macromedidores e Válvulas	90.000,00	23.940,00	26,60
9.006	Construção sistema de Água abastecimento Rural	20.000,00	0,00	0,00
9.019	Construção Novas Adutoras	150.000,00	10.760,00	7,17
9.020	Ampliação da Susbestação de Energia das Unidades	30.000,00	0,00	0,00

9.021	Reforma e Ampliação Capacidade ETA II	100.000,00	0,00	0,00
9.024	Construção, Ampliação, Reforma Estação elevatória	100.000,00	261.055,50	261,05
9.026	Contrução do novo reservatório ETA II	50.000,00	0,00	0,00
9.029	Construção de und. de tratam. de residuos das ETAS	10.000,00	0,00	0,00
9.030	Aquisição de terrenos para construção de reservatório	40.000,00	0,00	0,00
9.037	Construção nova subestação captação da eta II	20.000,00	0,00	0,00
9.038	Construção Nova Subestação ETAII	70.000,00	0,00	0,00
9.040	Ampliação, Reforma e Automação ETAs	50.000,00	0,00	0,00
9.044	Manutenção de Convênio União Prog. Saneamento Básico	50.000,00	0,00	0,00
Custo Total I	Estimado do Programa (R\$)	16.954.000,00	13.253.504,70	78,17

III - Resíduos Sólidos

Finalidade da Diretriz: Promover aprimoramento das ações de planejamento, coordenação, supervisão, controle do setor responsável do órgão por meio da execução indireta dos serviços de coleta de resíduos sólidos, ou por meio de contrato adm, de concessão, permissão, parcerias público-privadas, locação de nativos e locação sob medida.

Possui o seguinte programa: 0448-Servicços de Limpeza e Resíduos Sólidos

III.I - Programa 0448 - Serviços de Limpeza e Resíduos Sólidos

Código do			Metas	
Programa	Ações Planejadas	Previsto	Real	lizado
		Financeira (R\$)	Financeira (R\$)	(%)
8.504	Manutenção Serviços de Limpeza do Município	2.473.000,00	1.656.160,26	66,96
8.514	Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos	10.000,00	0,00	0,00
8.520	Manutenção do Sistema de Resíduos sólidos	6.885.000,00	6.650.134,74	96,58
8.522	Plano de gerenciamento integrado de resíduos sólidos	10.000,00	0,00	0,00
9.023	Manutenção do Aterro Sanitário	650.000,00	362.760,44	55,80

9.015	Ampliação e Reformas Sistema de Resíduos Sólidos	40.000,00	0,00	0,00
9.022	Manutenção da Usina de Triagem e Compostagem	30.000,00	1.077,95	3,59
9.032	Programa de Ampliação da Coleta Seletiva	1.220.000,00	888.740,37	72,84
9.036	Projeto e Construção de Usina de Resid. Const. Civil	20.000,00	0,00	0,00
0.604	Manutenção de convênio com a Sec. Estadual Def. Soc.	10.000,00	0,00	0,00
0.608	Plano de logística reversa de resíduos	10.000,00	0,00	0,00
Custo Total	Estimado do Programa (R\$)	11.358.000,00	9.558.873,76	84,15

IV - Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário

Finalidade da Diretriz: Promover a contratação de execução indireta de obras infraestrutura e prestação de serviços de esgotamento sanitário. Promover a expansão da infraestrutura e da logística dos serviços esgotamento sanitário por meio de execução indireta dos serviços ou através de contratos adm. de concessão, permissão, parcerias-público privadas, loc. Ativo.

Possui o seguinte programa: 0049-Sistema de Esgoto

IV.I - Programa 0449 - Sistema de Esgoto

Código do			Metas	
Programa	Ações Planejadas	Previsto	Real	izado
		Financeira (R\$)	Financeira (R\$)	(%)
8.503	Operação e Manutenção do Sistema deEsgoto	2.961.000,00	2.481.433,00	83,80
8.512	Manutenção e acompanhamento das ETEs	165.000,00	47.574,46	28,83
8.519	Manutenção do fundo de gestão de esgotamento sanitário	15.000,00	0,00	0,00
9.010	Ampliação, reforma e reaparelh. E. Esgoto	120.000,00	68.594,32	57,16
9.011	Construção e Reforma dos Interceptoresde Esgoto	350.000,00	257.890,00	73,68
9.012	Construção, Reforma Unidades Tratamento Elevatórias	50.000,00	0,00	0,00
9.013	Ampliação Reforma Padronização Ramais S. Esgoto	120.000,00	66.703,80	55,58
9.014	Construção Sistema Esgoto Sanitário noMeio rural	20.000,00	0,00	0,00

9.035	Aquisição de Terreno para ETES	40.000,00	0,00	0,00
9.042	Construção ETE São José Triunfo	40.000,00	0,00	0,00
9.043	Construção ETE Barrinha	210.000,00	0,00	0,00
Custo Total E	stimado do Programa (R\$)	4.091.000,00	2.922.195,58	71,42

V - Controle das Bacias Hidrográficas

Finalidade da Diretriz: Recuperação de Recursos Hídricos

Possui o seguinte programa: 0458-Recuperação de Recursos Hídricos

V.I – Programa 0458 – Recuperação de Recursos Hídricos

Código do		Metas		
Programa	Ações Planejadas	Previsto	Real	lizado
		Financeira (R\$)	Financeira (R\$)	(%)
9.008	Preservação e Conservação Mananciais	20.000,00	0,00	0,00
9.009	Convênios com Entidades Preservação Ambiental	15.000,00	0,00	0,00
9.019	Convênio ANA	150.000,00	10.760,00	7,17
8.524	Criação das APA'S interm. Turvo e turvo sujo	10.000,00	0,00	0,00
9.046	Projeto águas de Viçosa	110.000,00	0,00	0,00
Custo Total E	stimado do Programa (R\$)	305.000,00	10.760,00	3,52

RESUMO GERAL DO PROGRAMAS

Código do		Metas			
Programa	Ações Planejadas	Previsto	Real	lizado	
		Financeira (R\$)	Financeira (R\$)	(%)	
0000	Encargos Especiais	920.000,00	664.618,03	72.24	
0021	Administração Geral	4.887.000,00	4.092.006,03	83,73	
0446	Sistema Operacional de Saneamento Básico	130.000,00	843.736,46	649,02	
0447	Abastecimento de Água	16.954.000,00	13.253.504,70	78,17	
0448	Serviço de Limpeza e Resíduos Sólidos	11.358.000,00	9.558.873,76	84,15	

0449	Sistema de Esgoto	4.091.000,00	2.922.195,58	71,42
0458	Recuperação de Recursos Hídricos	305.000,00	10.760,00	3,52
Custo Total I	Estimado do Programa (R\$)	38.645.000,00	31.345.694,56	81,11

3.2 - Parecer da análise do cumprimento das metas da LOA

Foi necessário, a análise pormenorizada de cada programa e cada código que a compõe, tanto das metas do PPA, da LOA e do valor gasto pelo SAAE, conforme balancete financeiro, para verificação se seus cumprimentos dentro das diretrizes legais.

Após o comparativo de todos os valores, tendo em vista que a porcentagem apurada de cumprimento das metas foi de 81,11%, foi possível verificar que as atividades cumpridas dos programas se mostraram satisfatórias.

4 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Os balanços apresentados a seguir seguiram as diretrizes da lei nº 4.320/64 que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

4.1 - Gestão Orçamentária - Art.102

Analisando os dados demonstrados na tabela abaixo, foi possível verificar que o Balanço Orçamentário do exercício de 2023, apontou um superávit no valor de R\$5.494.179,05 (cinco milhões quatrocentos e noventa e quatro mil cento e setenta e nove reais e cinco centavos).

Em relação à receita, comparando a previsão e a efetiva arrecadação, fica evidenciada a eficácia geral de 83,19%. Em relação as despesas, estas representaram em comparação ao previsto e efetivado, o percentual 83,19%.

Considerando o cenário apresentado esta Controladoria analisa que a gestão orçamentária foi eficiente.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
RECEITAS						
Especificação	Orçada na LOA R\$	Arrecadada R\$	Diferença R\$	Relação (%)		

RECEITAS CORRENTES (Art.11, § 1º da lei 4320/00)	44.292.000,00	36.197.236,07	-8.094.763,93	81,72
Receita Patrimonial	192.000,00	332.704,60	+130.704,60	173,28
Receita de Serviços	43.945.000,00	35.746.757,50	-8.198.242,50	81,34
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	155.000,00	127.773,97	-27.226,03	82,43
RECEITAS DE CAPITAL	120.000,00	749.963,66	699.936,66	624,96
Alienação de Bens (Art.11, § 2º da lei 4320/00)	70.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferêcias de Capital	50.000,00	749.963,66	+699.963,66	1.499,92
SOMA	44.412.000,00	36.947.199,73	-7.464.800,27	83,19
DÉFICTS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	44.412.000,00	36.947.199,73	-7.464.800,27	83,19
	DES	PESAS		
Especificação	Autorizada R\$	Realizada R\$	Diferença R\$	Relação (%)
Créditos Orçamentários e Suplementares	39.396.000,00	31.453.020,68	-7.942.979,32	79,83
Créditos Especiais e Extraórdinários	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	39.396.000,00	31.453.020,68	-7.942.979,32	79,83
SUPERAVIT	5.016.000,00	5.494.179,05	+478.179,05	109,53
TOTAL DAS DESPESAS	44.412.000,00	36.947.199,73	-7.464.800,27	83,19

4.2 - Gestão Financeira - Art. 103

O balanço financeiro foi realizado cumprindo as exigências legais. A autarquia, para o exercício 2023, fechou com déficit de **R\$189.405,77** (cento e oitenta e nove reais quatrocentos e cinco reais e setenta e sete centavos), e na análise dessa Controladoria se deu principalmente pelo impactado dos altos repasses realizados para IPREVI para cobertura de déficit, arrecadação consideravelmente mais baixa que o previsto e aumento considerável nas despesas em função do aumento de insumos e serviços.

TÍTULOS	VALOR	VALOR
Receita Orçamentária		
Receitas Correntes		

Impostos Taxas e Contribuição de Melhoria		
Receita Patrimonial	322.704,60	
Receita de Serviços	35.746.757,50	
Outras Receitas Correntes	127.773,97	
Total das Receitas Correntes		36.197.236,0
Receitas de Capital		
Transferências de Capital	749.963,66	
Total de Receitas de Capital		749.963,6
Total da Receita Orçamentária		36.947.199,7
Receita Extra-Orçamentária		
Restos a Pagar	3.120.415,50	
Depósitos e Consignações	3.680.207,59	
Outras Operações	53.046,92	
Total da Receita Extra-Orçamentária		6.853.670,7
·		
Total das Receitas		43.800.869,7
Caixa e Bancos		2.694.136,4
TOTAL GERAL		
Despesa Orçamentária		
Saneamento	31.453.020,68	
Total da Despesa Orçamentária		31.453.020,6
Despesa Extra-Orçamentária		
Restos a Pagar	2.343.730,04	
Depósitos e Consignações	3.728.066,67	
Outras Operações	48.236,95	
Repasses Financeiros Concedidos	5.749.233,03	
Total da Despesa Extra-Orçamentária		11.869.266,6
		221230,0
Total das Despesas		43.322.287,3
Saldo - Caixa e Bancos		3.172.718,8
TOTAL GERAL		46.495.006,1

Cálculo do Déficit	
Recursos Ordinários do Exercício Corrente (DR100)	4.460,13
Outros recursos vinculados (DR170)	28.457,72
Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições (DR185)	213.785,36
Alienação de bens do exercício 2023 (DR192)	382,00
DEFICIT	189.405,77

4.2.1 - Comparativo de Receita Arrecadada e Despesas Realizadas do exercício de 2023 com os exercícios anteriores pertencentes ao PPA

Na análise dos exercícios que compõe o PPA ora vigente, foi possível chegar aos números a seguir onde, é perceptível a movimentação decrescente da eficiência da arrecadação

Exercício	2020	2021	2022	2023
	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)
Receita Realizada	28.019.326,04	28.425.752,79	32.857.463,61	36.947.199,73
(Corrente + Capital)				
Despesa Realizada	26.254.529,80	25.452.451,40	27.276.321,72	31.453.020,68
(Corrente + Capital)				
Diferença	1.764.796,24	2.973.301,39	5.581.141,89	5.494.179,05
% Receita / Despesa	106,72	111,68	120,46	117,47

4.3 - Gestão Patrimonial - Art. 105

De acordo com o levantamento prévio da área de patrimônio, definido na data de corte 31 de dezembro de 2022, os valores patrimoniais dos bens móveis da autarquia chegaram a **R\$5.838.229,02** (cinco milhões oitocentos e trinta e oito mil duzentos e vinte e nove reais e dois centavos), dos bens imóveis chegaram a **R\$29.463.494,34** (vinte e nove milhões quatrocentos e sessenta e três mil quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos)

O valor do passivo real da autarquia, é de R\$3.362.124,63 (três milhões trezentos e sessenta e dois mil cento e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos), para o ano de 2023, maior que do ano de 2022 que se apresentou com o valor de R\$2.684.828,39 (dois milhões seiscentos e oitenta e quatro mil oitocentos e vinte e oito reais e trinta e nove centavos)

Art. 105 da Lei 4.320/1964

TÍTULOS DO ATIVO	R\$	R\$	R\$
ATIVO			
Ativo Financeiro			
Bancos	3.172.718,83	3.172.718,83	
DEVEDORES DIVERSOS	0,03	0,03	3.172.718,86
Ativo Permanente			
Bens Móveis	5.838.229,02		
Bens Imóveis	29.463.494,34	35.301.723,36	35.301.723,36
Créditos			
Dídiva Ativa	12.716,01		
Faturas/Duplic. a receber faturadas	5.419.035,00	5.431.751,01	5.431.751,01
Valores Diversos			

Ações	9.077,72		
Bens e Valores em circular Estoques	3.395.219,42		
Participação em Consórcios	307.644,68	3.711.941,82	3.711.941,82
SOMA DO ATIVO REAL			47.618.135,05
ATIVO COMPENSADO			0,00
TOTAL GERAL			47.618.135,05
TÍTULOS DO PASSIVO	R\$	R\$	R\$
PASSIVO			
Passivo Financeiro			
Restos a Pagar	3.174.494,50		
Depósitos e Consignações	178.679,17		
Outras Operações	8.950,96	3.362.124,63	3.362.124,63
Passivo Permanente		0,00	0,00
SOMA DO PASSIVO REAL			3.362.124,63
SALDO PATRIMONIAL			
ATIVO REAL LÍQUIDO			44.256.010,42
PASSIVO COMPENSADO			0,00
TOTAL GERAL			47.618.135,05

O balanço patrimonial de 2023, demonstra aumento em ativo real líquido (R\$44.256.010,42) se comparado ao exercício anterior, 2022 (R\$42.742.070,38).

5 - AVALIAÇÃO DAS METAS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LRF

5.1 - Despesa com Pessoal

Em análise das metas da lei complementar nº101/20, esta, estabelece no art. 19, inciso III e caput e art. 20, inciso III, letra b, os seguintes percentuais, quanto a despesas com pessoal vejamos:

Art. 19. Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

III - Municípios: 60% (sessenta por cento).

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

(...)

III – na esfera municipal:

(...)

b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

Conforme demonstrado acima, de acordo com a LRF os gastos com pessoal do executivo não podem ultrapassar 54% da Receita Corrente Liquida.

Vejamos o cenário de despesa com pessoal do ano de 2023.

Descrição	Valor (R\$)
Rateio pela participação em Consórcio Público	59.308,77
Contratação por prazo determinado	381.873,30
Pessoal Cargo Efetivo	9.220.535,60
Salário Maternidade	9.044,33
Licença Saúde	293.965,68
Obrigações Patronais	180.669,44
Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	523.987,83
Sentenças Judiciais	74.266,14
Obrigações Patronais	1.652.374,49
Despesas com Pessoal - SAAE	12.396.025,58

DTP e Apuração Do Cumprimento do Limite Legal	Valor (R\$)	% sobre a RCL
Receita Corrente Líquida (RCL)	36.197.236,07	100%
Despesa Total com Pessoal (DTP)	12.396.025,58	34,04%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art 20 da LRF)	19.546.507,48	54,00%
Limite Prudencial (§ único, art 22 da LRF)	18.569.182,10	51,30%

Ficou evidenciado conforme quadros abaixo que os gastos do SAAE, com pessoal, são de **34,04%** do valor da arrecadação, estando, portanto, em cumprimento aos limites permitidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

A título de comparativo, no exercício de 2022 a autarquia apresentou o percentual de despesa com pessoal, de 33,48%, ou seja, houve um aumento de 5,6%, de 2022 para 2023, mas importante ressaltar que houve também aumento na arrecadação comparando os dois exercícios, já que foi arrecadado em 2022 o valor de R\$32.857.463,61 e em 2023 o valor de R\$36.197.236,07.

Assim, considere-se o gasto com pessoal da autarquia, no ponto de vista legal, como satisfatório, vez que permaneceu abaixo do limite permitido, longe do limite prudencial.

6 - AVALIAÇÃO SOB A ÓTICA DA LEI № 4.320/64

6.1 - Restos a Pagar

Nos termos do art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64, somente poderá ser inscrita em restos a pagar a despesa empenhada, mas não paga até 31 de dezembro. Além disso, a LRF, no inciso II, do art. 50, determina que a despesa e a assunção de compromisso serão registradas segundo o regime de competência, disposição esta que se aplica também aos Restos a Pagar.

De acordo com a lei nº4.320/64, é considerado resto a pagar:

Art. 36. Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro distinguindo-se as processadas das não processadas.

Parágrafo único. Os empenhos que sorvem a conta de créditos com vigência plurianual, que não tenham sido liquidados, só serão computados como Restos a Pagar no último ano de vigência do crédito.

Assim, tendo em vista que somente as despesas empenhadas podem ser inscritas em restos a pagar, vejamos o cenário de 2023.

Descrição	Saldo do Exercício	Movimento no Exercício			Saldo para o
	Anterior (R\$)	Inscrição	Baixa	Cancelamento	mês seguinte (R\$)
	(144)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	
Restos a Pagar 2020	51.999,00	0,00	13.600,00	0,00	51.999,00
(Não Processado)		0,00	13.000,00	0,00	31.777,00
Restos a Pagar 2021	55.722,12	0,00	0,00	55.722,12	0,00
(Não Processado)	33.722,12	0,00	0,00	33.722,12	0,00
Restos a Pagar 2022	1.071.173,65	0.00	1.071.173,65	0,00	0,00
(Processado)	1.0/1.1/3,03	0,00	1.071.175,05	0,00	0,00
Restos a Pagar 2022	1.274.821,34	0,00	1.272.556,39	184,95	2.080,00
(Não Processado)	1.274.021,54	0,00	1.272.330,37	104,73	2.000,00
TOTAL DE RESTOS A	2.453.716,11	3.120.415,50	2.343.730,04	55.907,07	3.174.494,50
PAGAR	2.433.710,11	3.120.713,30	2.343.730,04	33.707,07	3.174.474,30

Para o exercício de 2023, a autarquia apresentou como restos a pagar, a quantia de **R\$3.174.494,50**. Em comparativo com o exercício anterior (2022), que apresentou restos a pagar no valor de **R\$2.453.716,11**, a autarquia fechou o exercício de 2023, com um aumento de **R\$720.778,39**, o que representa um percentual de aumento de 29,37%.

Dessa forma, o Controle Interno avalia com desfavorável, tendo em vista o aumento da dívida flutuante da autarquia.

6.2 - Créditos Suplementares com anulações de dotações

- Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:
- I Suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;
- **Art. 42.** Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

Lei	Lei Decreto		Anulação
Autorização –	05901		731.000,00
Lei 3.002/22			
Total (R\$)			731.000,00
Orçamento		36.197.236,07	
40%		14.478.894,42	
	Percentual de utilização de	39,99	
	Crédito autorizado		

A autarquia respeitou o limite legal de créditos suplementares, demonstrando a utilização de 39,99%, porcentagem muito menor que o limite permitido.

7 - DEMAIS ANÁLISES

7. 1 - IPREVI - Déficit Financeiro

Os repasses ao IPREVI é um dos maiores problemas encontrados no quadro de despesas da Autarquia. Isto porque, atualmente os repasses têm sido progressivos, defasando o financeiro do SAAE e impedindo a autarquia de melhoramento na prestação dos serviços por falta de recursos para investimento.

No exercício de 2023, o valor do repasse ao IPREVI foi de **R\$2.865.080,70** (dois milhões oitocentos e sessenta e cinco mil oitenta reais e setenta centavos), fundo deficitário de aposentados e pensionista do SAAE.

O quadro a seguir demonstra com nitidez o então relatado aumento progressivo desses repasses de 2019 a 2023.

Comparando o exercício de 2022 com o exercício de 2023, houve um aumento de 14,62% no repasse ao IPREVI, o que representa o valor de R\$365.583,52 (trezentos e sessenta e cinco mil quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos)

Exercício	Valor (R\$)		
2019	1.857.313,66		
2020	2.433.413,12		
2021	2.558.045,13		
2022	2.499.497,18		
2023	2.865.080,70		

7.2 - Dívida Ativa

A dívida ativa do SAAE é uma problemática vivida pela autarquia. Além de possuímos poucos recursos de pessoal para executá-la a grande questão é a dificuldade de execução dos devedores tendo em vista o cadastro de usuários da Autarquia.

O cadastro além de ser muito antigo, possui inúmeras falhas que foram se arrastando por anos. Muitos servidores não se comprometeram com a seriedade do cadastramento integral do usuário. Muitos deles contêm apenas o primeiro nome, faltam CPF e RG, o que dificulta e muito a localização desses usuários.

No ano de 2021 o valor da dívida ativa da autarquia estava em R\$4.238.869,24, no em 2022, o valor caiu para R\$3.906.719,38, chegando em 2023 no valor de R\$738.586,23 para dívidas não prescritas, logo, executáveis.

Pela análise do Controle Interno tal diminuição ocorreu pelo melhoramento da eficiência da política de corte dos serviços aos imóveis em inadimplemento.

Considerando que a inscrição equivocada de usuários em dívida ativa causaria um transtorno muito maior tanto ao usuário prejudicado indevidamente, quanto ao SAAE que sofreria ações judiciais em massa, no ano de 2023, a comissão da dívida ativa foi estruturada.

Com esta nova estruturação houve mais participação dos membros, várias reuniões realizadas onde pode ser discutido os passos principais para efetivação da dívida ativa. Houve melhor divisão de tarefas e ainda a disponibilização de servidores para realizar os recadastramentos dos usuários, as fiscalizações em loco e dentre outras ações.

De agosto de 2023 até o final no exercício, foi possível ver um avanço significativo nos trabalhos da dívida ativa, que, conforme atas de reuniões realizadas, ficou evidenciado pelos membros a necessidade de organização dos cadastros para que assim possa ser executada a dívida ativa com mais segurança jurídica, minimizando a margem de erros.

7.3 - Financiamentos

Atualmente o SAAE possui três financiamentos em andamento.

O primeiro é do banco BDMG que foi a solicitação de crédito para custeio da construção do reservatório de água de três milhões de litros.

O segundo e o terceiro são do FINISA, que foram solicitados para custeio da infraestrutura da ETE Barrinha, sendo o segundo, aprovado na Câmara Municipal de Viçosa, uma vez que houve reequilíbrio do valor da obra, como o objetivo de finalizar os trabalhos de construção iniciados, para melhoramento do saneamento básico de Viçosa.

Importante mencionar, que o contrato da obra pertence a Prefeitura Municipal de Viçosa, não tendo o Controle Interno e Financeiro da autarquia, atuação nas negociações quanto ao reajuste solicitado pela empresa, as tratativas neste sentido, foram conduzidas diretamente pela PMV e fiscais do contrato, junto à Câmara Municipal de Viçosa.

Segue abaixo o demonstrativo deste exercício e dos anteriores do pagamento referente aos três financiamentos, onde evidencia-se em 2023, um aumento em custeio de financiamos de 31,07%, totalizando para o exercício o valor total de R\$2.884.152,59.

Financiamentos	2019 (R\$)	2020 (R\$)	2021 (R\$)	2022 (R\$)	2023 (R\$)
FINISA		159.387,79	305.821,85	1.504.742,84	1.876.671,84
FINISA II					327.667,03
BDMG	304.702,43	806.068,56	697.198,38	695.588,43	679.813,45
Total	304.702,43	965.456,36	1.003.020,23	2.200.331,27	2.884.152,59

8 - PARECER CONCLUSIVO

O Controle Interno, ao final da análise geral da gestão de 2023.

Considerando que se herdou o déficit financeiro do ano de 2020 e 2021, superando o déficit em 2022:

Considerando o aumento da arrecadação, comparado aos anos anteriores, apresentando uma eficiência em 2023 de 83,19%;

Considerando que houve aumento expressivo do custeio dos serviços contratados e insumos adquiridos, principalmente no segundo semestre de 2023;

Considerando o valor expressivo e oneroso de repasse ao déficit financeiro ao IPREVI, que apresentou o valor de R\$2.865.080,70, evidenciando um aumento de 14,62%, comparado ao ano de 2022;

Considerando que os gastos do SAAE, com pessoal, apresentaram-se de 34,04% do valor da arrecadação, estando, portanto, em cumprimento aos limites permitidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Considerando que a autarquia não extrapolou o limite de créditos suplementares, estabelecido pela Lei 3.002/22, mantendo em 39,99% e o limite é de 40%;

Considerando o custeio neste exercício de 2023, referente a financiamentos, que somados, apresentaram o valor de R\$2.884.152,59, ou seja, 31,07% a mais que no exercício anterior;

Considerando que o SAAE apresentou um déficit de R\$189.405,77, mas;

Considerando que em 2023, a autarquia apresentou como restos a pagar, a quantia de R\$3.174.494,50, ou seja, 29,37% a mais que no exercício anterior;

Avalio como razoável a gestão financeira do SAAE e manifesto pela aprovação das contas nas gestões orçamentária, financeira e patrimonial, com ressalva dos valores de restos a pagar;

Todavia, julgo importante que a gestão seja mais unificada para o exercício seguinte uma vez que é necessário a formação de mais planejamento a fim de melhorar a arrecadação e otimizar as despesas, e principalmente o aumento desgovernado dos restos a pagar, uma vez que tal fato, consome e engessa o orçamento do exercício posterior.

9 - COMUNICAÇÃO/ENCAMINHAMENTO

Após a apuração dos dados deste relatório, encaminho-o ao Diretor Presidente do

SAAE, o Sr. Eduardo José Lopes Brustolini, ao chefe do poder executivo, o Sr. Prefeito Raimundo

Nonato e ao Controlador Interno do município, o Sr. Pedro Augusto Waquim Barbosa, para que

este relatório possa integrar a prestação de contas consolidado do município ao Tribunal de

Contas do Estado.

Por fim, ainda informo que o presente relatório será publicado no site institucional

do SAAE, bem como será disponibilizado uma cópia na íntegra no protocolo da autarquia para

acesso a qualquer interessado. Tudo isso na intenção de cumprir mais fidedignamente a Lei

do Acesso a Informação (lei nº 12.527/11).

Viçosa, 28 de março de 2024.

Carolina Machado S. Fernandes

Controladora Interna OAB-MG 177.947

24